



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 582/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

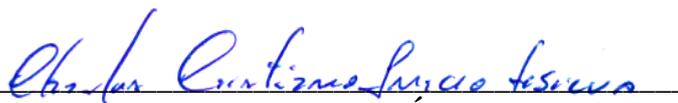
Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO COÊLHO DE FRANÇA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 17/08/2021 a 15/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 18 de agosto de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito